

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000 Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834 CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 045/2023

DISPENSA N° 005/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem realizados contempla os dispositivos para prestação de serviços de execução

de pesquisa através do método de radiestesia, para identificar pontos de perfuração para

possível captação de água através de poço tubular profundo.

1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O estudo de radiestesia ajuda a demarcar a localização correta para o encontro das

águas subterrâneas em uma propriedade. O processo consiste em segurar uma espécie de

vareta, bastão ou pêndulo durante uma inspeção pelo terreno. Quando o objeto se mexe de

forma específica, isso indica a presença da água subterrânea, existe uma sensibilidade à radiação

no ambiente, que é ocasionada pelo movimento das águas que estão no subterrâneo da

propriedade.

Para que a localização das águas subterrâneas seja mais precisa, faz se o mapeamento

hidrogeológico da região. Esse estudo trará informações importantes sobre a qualidade do

recurso hídrico subterrâneo, o volume que pode ser encontrado, entre outros dados.

2. JUSTIFICATIVA

A execução da pesquisa através do método de radiestesia, serve para identificar pontos

de perfuração para possível captação de água através de poço tubular profundo. Com estas

informações, é possível projetar as fundações mais adequadas à construção, assim como

projetar estruturas de contenção de terra, necessária quando se têm cortes e/ou aterros no

terreno. Estes ensaios visam reconhecer o terreno, avaliar suas características de resistência,



Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

deformabilidade e permeabilidade e devem ser realizados diretamente sobre o maciço de solo

ou de rocha.

Esse processo se justifica pela necessidade do DMAAE/OF em encontrar o melhor ponto de captação subterrânea, para que possamos fazer novos poços artesianos, permitindo assim agilidade, segurança e eficiência, fixando condições básicas a serem observadas no projeto.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas,

estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão

aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

3.2 Os serviços serão recebidos pelo (s) DMAAE.

3.3 Os serviços deverão garantir nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. Os serviços serão fiscalizados pelo Engenheiro Gabriel Faria do Departamento Municipal

Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados

da emissão da ordem de serviço.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

6.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias; sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

7. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços de radiestesia se faz necessária

a formalização do contrato, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.



Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

**7.1.** A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 7.1.1. Apresentação de documentação falsa;
- 7.1.2. Retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 7.1.4. Fraudar na execução do contrato;
- 7.1.5. Comportamento inidôneo;
- 7.1.6. Declaração falsa;
- 7.1.7. Fraude fiscal.

**7.2.** Para condutas descritas nos itens 7.1.1, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7 serão aplicadas multa de, no máximo, 20% do valor total estimado da licitação.

#### 7.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

**7.3.1.** Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino (MG) e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**7.3.2**. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

- I 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;
- II 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;
- III 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000 Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

7.3.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por

meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data

da sua aplicação.

7.3.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de

responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos

contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou

interpor medida judicial cabível.

7.3.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade

do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla

defesa.

7.3.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo

que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de

eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou

omissivos de sua responsabilidade.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. Registro ou inscrição, no CREA ou CAU, da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s),

da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa ou o responsável técnico não serem

registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Estado de Minas Gerais, deverão ser providenciados

os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em

características, quantidades e prazos com o objeto deste termo, por meio da apresentação de

Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome dos

responsáveis técnicos e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão

pelos trabalhos, relativa à execução de serviço de engenharia, compatível em

características, quantidades e prazos com o objeto do presente termo, relativos a serviços

de sondagem;

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000 Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se

tratando se sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de

documentos de eleição de seus administradores;

8.3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida

pela Caixa Econômica Federal;

8.6. Comprovação de registro ou inscrição da Contratada e de seu(s) responsável(is) técnico(s)

na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados (CREA OU CAU);

9. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela

Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para

pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, , após a

devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos

fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser

trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta

reapresentação.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da

mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura

aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

10. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta

devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha

do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta

Lei.



Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

No caso em tela, foram colhidas três cotações de preços com profissionais do ramo de atividade relacionado ao objeto, e será publicada a manifestação de interesse para que eventuais interessados possam apresentar suas propostas.

10.1 – A visita poderá ser agendada no horário de 09:00h ás 12:00h, até o dia 12 de maio de 2023 para manifestação de interesse e apresentação de proposta.

#### 11. VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

11.1 O valor máximo estimado para a presente contrtação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), considerando o preço médio obtido através das cotações até então apresentadas.

Ouro Fino (MG), 03 de maio DE 2023.

Robson Luiz de Souza

**Gerente Administrativo** 



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0010-00 | Inscrição estadual is fento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

#### **ANEXO I**

#### **MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

e-mail: <u>licitacao@dmaaeof.com.br</u>	site: www.dmaaeof.com/2018		
EMPRESA			
CNPJ	TELEFONE		

Ítem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	prestação de serviços de execução de pesquisa através do método de radiestesia, para identificar pontos de perfuração para possível captação de água através de poço tubular profundo	01	3.600,00	3.600,00
Valor Total		3.600,00		

Carimbo da empresa e assinatura do responsável:



Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

#### **DESPACHO:**

Autue-se em procedimento próprio e encaminhe ao setor de contabilidade e tesouraria para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Após, encaminhe para o pronunciamento, em caráter extraordinário, da Assessoria Jurídica do Município, para elaboração de parecer sobre a possibilidade de contratação direta, conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Após, ao Departamento de Compras para as demais providências.

Ouro Fino, 03 de maio de 2023.

Antônio Vicente de Mira Neto Diretor do DMAAE de Ouro Fino



Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000 Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834 CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Ouro Fino (MG), 03 de maio de 2023.

#### Senhor Diretor.

Em atendimento ao respeitável despacho informamos que existe disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura da despesa com o processo administrativo nº. 045/2023 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 05/2023, para prestação de serviços de execução de pesquisa através do método de radiestesia, para identificar pontos de perfuração para possível captação de água através de poço tubular profundo, estimado em R\$ R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de forma que o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) tem condições no momento de suportar o impacto financeiro a ser gerado, dentro do que estabelece a legislação em vigor.

Ficha: 36

Dotação Orçamentária: 17.512.0003.6005 - 339039 (05)

Roselene de Freitas Depto Contabilidade



Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

#### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo nº 045/2023

Dispensa de Licitação nº 005/2023

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 08/05/2023 ao dia 12/05/2023, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de pesquisa através do método de radiestesia, para identificar pontos de perfuração para a possível captação de agua através de poço tubular profundo. No mesmo período será facultada a visita técnica dos interessados que deverá ser agendada pelo e- mail licitacao@dmaaeof.com.br ou pelo telefone (35) 3441-1346. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <a href="www.dmaaeof.com">www.dmaaeof.com</a>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br . A contratação será regida pelaLei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 03 de maio de 2023 – Antônio Vicente De Mira Neto - Diretor

# DMARE

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000
Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

#### **CERTIDÃO**

CERTIFICO para os devidos fins, que o Extrato correspondente ao Processo nº 045/2023, Dispensa de Licitação nº 005/2023, foi publicado no site oficial do DMAAE, bem como no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOM, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, (MG), 05 de maio de 2023.

Fernando Siqueira Lemos \
Gerente de Licitações e Compras

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834 CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

## JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, RAZÃO DE ESCOLHA E ESTIMATIVA DE DESPESA CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

PROCESSO № 045/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 005/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

# 01- DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foram colhidas cotações de preços com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse tanto no PNCP, restando justificado os preços, resultando em 03 (três) propostas que variaram entre R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Desta forma, foi escolhida a proposta apresentada pela empresa EDM POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.976.053/0001-06 com a proposta no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) que fica desde já notificada a apresentar a documentação necessária e assinar o contrato cuja minuta está disposta nesse processo.

Ouro Fino (MG), 05 de maio de 2023.

Robson Luiz de Souza Gerente Administrativo